

CONCURSO PÚBLICO C-333 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

EDITAL - PEDIDO ESPECIAL

A Desembargadora Presidente da Comissão de Concurso Público C-333, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, torna pública a decisão exarada no requerimento da candidata a seguir relacionada:

1. FRANCIELLE DE SOUZA MACEDO (nº insc. 071)

Pedido: a) atendimento especial e dispensa de avaliação pela Comissão Multiprofissional, por não concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência; b) em todas as fases do certame: - realizar provas em sala separada, silenciosa e adequada; - tempo adicional de 60 minutos; - fiscal para auxílio no preenchimento do gabarito; - não desconto de pontos da nota final em função de erros relacionados à disfunção; - não desconto de erros ortográficos em provas dissertativas.

Decisão: Apreciando os pedidos, decidiu a Comissão de Concurso, à unanimidade, INDEFERIR-LOS, haja vista que a candidata não está inscrita nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, além do que, conforme sua própria declaração, não pretende "concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência, não se enquadrando no Capítulo X da Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça".

Belém, 18 de junho de 2014

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Presidente da Comissão de Concurso